

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: c1admrbc <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 17/12/2013 Indicação nº 3216/2013 Protocolo nº 7610/2013
<b>Autor:</b> Dep. Dr. Antônio Azambuja	

**INDICA AO EXMO. SR. SUPERINTENDENTE DO INCRA, VALDIR MENDES BARRANCO, PELA NECESSIDADE DE HOMOLOGAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DOS LOTES DO ASSENTAMENTO TRIUNFO, MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA.**

Requeiro a Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art. 160, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo. Sr. Superintendente do INCRA, Valdir Mendes Barranco, pela necessidade de homologação e regularização do lotes do Assentamento Triunfo, município de Pontes e Lacerda.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Dezembro de 2013

**Dr. Antônio Azambuja**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos pares visa atender os assentados do Assentamento Triunfo, que sonham com a homologação e regularização efetiva de seu espaço de terra.

Tal solicitação adveio da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, pela indicação nº 543/2013 de autoria dos Exmo. Vereador Anderson Barbosa.

Após visita in loco, várias são as reclamações dos assentados, assim, solicita-se regime de urgência na regularização do referido assentamento, que há anos almeja seu título definitivo.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo poder executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Dezembro de 2013

**Dr. Antônio Azambuja**  
Deputado Estadual